



CONGRESSO NACIONAL

**MPV 791
00058**

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 791/2017

**Autor
MARCON PT/RS**

**Partido
PT**

1. XXX Supressiva

2._ Substitutiva

3. Modificativa

4. Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o Inciso III do Art. 12 da MP 791/2017, renumerando-se os demais:

JUSTIFICAÇÃO

Vedar a participação para a Diretoria Colegiada da ANM, de pessoas que tenham exercido cargo em organização sindical, é exercer o cerceamento à atividade sindical, organizativa e cidadã.

Esta emenda propõe a supressão do dispositivo, por considera-lo arbitrário e desrespeitoso com a trajetória das pessoas que exerceram, em algum momento, a atividade sindical.

Brasília, em 07 de agosto de 2017.

PARLAMENTAR

Dep. Marcon PT/RS



CD/17181.68715-19